

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 439

Estabelece horário especial de expediente administrativo da Câmara Municipal nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em função dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

Resolve:

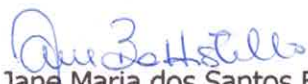
Art. 1º. O expediente administrativo da Câmara Municipal, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será realizado em turno único, das 8 horas às 14 horas, em função dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, em 26 de maio de 2014.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Leonardo Dahmer,
Presidente.


Jané Maria dos Santos Battistello,
Vice-Presidente.


Rafael Figliero,
1º Secretário.


Felipe Costella,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA